



EDITAL N.º 2/2020

MARIA JOÃO FERNANDES MORÊTO, Chefe da Divisão de Atendimento Público e Apoio aos Eleitos Locais da Câmara Municipal de Aveiro, ao abrigo da competência que lhe foi delegada por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, de 1 de agosto de 2018, faz público, em cumprimento do n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações tomadas pela Câmara Municipal de Aveiro, na sua Reunião Ordinária Pública do dia 16 de janeiro de 2020:

Fundação de Serralves - Conselho de Fundadores de 6 de dezembro de 2019 – O Executivo tomou conhecimento dos principais assuntos tratados no Conselho de Fundadores da Fundação de Serralves, de 6 de dezembro de 2019.

Projeto de Requalificação do Rossio - Pareceres das Entidades – O Executivo tomou conhecimento dos pareceres emitidos pelas entidades em razão da localização, sobre o Projeto de Requalificação do Rossio, nomeadamente a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC), a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a Direção Regional de Cultura do Centro (DRCC) e a EDP, bem como da cópia do respetivo documento de Decisão Global emitido pela CCDRC a 12 de novembro de 2019, enquanto entidade coordenadora; do ofício do Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) à Câmara Municipal de Aveiro (CMA), datado de 14 de novembro de 2019 e recebido na CMA a 15 de novembro de 2019, sobre o indeferimento pelo ICNF da proposta de classificação de interesse público das árvores do Rossio, apresentado pelo Movimento "Juntos pelo Rossio"; bem como da opção de partilha pública dos referidos documentos, como anexo à nota de imprensa da CMA, respeitante à Reunião de Câmara de 16 de janeiro de 2020.

Processo n.º 1094/19.0BEAVR. Autor: David Iguaz Hermoso Mendoza. Réu: Município de Aveiro - Resolução Fundamentada – Deliberado, por maioria, reconhecer que o diferimento da execução do PDM e da Carta Educativa é gravemente prejudicial para o interesse público e, em conformidade, aprovar a resolução fundamentada, ao abrigo do n.º 1, do artigo 128.º do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, a apresentar no processo acima identificado.

Regulamento dos Procedimentos de Instrução - Início do procedimento e participação procedimental – Deliberado, por unanimidade:

- a) Aprovar, ao abrigo do disposto na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o início do procedimento de elaboração do Regulamento dos Procedimentos de Instrução, a partir da data da publicitação da deliberação no sítio eletrónico do Município;
- b) Que se possam constituir como interessados no presente procedimento todos aqueles que, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 68.º do CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
- c) Que os interessados possam apresentar os seus contributos no prazo de 10 dias a contar da publicitação do Edital de Publicitação do procedimento e participação procedimental, tendo em vista a elaboração do Projeto de Regulamento dos Procedimentos de Instrução, de acordo com a minuta anexa à proposta, através de comunicação escrita dirigida ao Presidente da Câmara Municipal, que contenha o nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e, se possível, o respetivo endereço de correio eletrónico, dando o seu consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c), do n.º 1, do artigo 112.º do CPA;
- d) Que, nos termos do n.º 5, do artigo 55.º do CPA, a direção do procedimento de elaboração do mencionado Regulamento seja delegado na Exma. Senhora Vereadora Dr.ª Ana Rita Carvalho.

15.ª Alteração Orçamental 2019 – O Executivo tomou conhecimento do despacho Sr. Presidente, datado de 17 de dezembro de 2019, que aprovou a 15.ª Alteração Orçamental de 2019.

16.ª Alteração Orçamental 2019 – O Executivo tomou conhecimento do despacho Sr. Presidente, datado de 31 de dezembro de 2019, que aprovou a 16.ª Alteração Orçamental de 2019.

Constituição de Fundos de Maneio para o exercício de 2020 – Deliberado, por unanimidade, autorizar a Constituição dos Fundos de Maneio para o exercício de 2020 e respetivos registos contabilísticos, conforme determina o Sistema de Normalização Contabilística nas notas de enquadramento ao plano de contas Multidimensional, Portaria n.º 189/2019 na classe 1 – 118 Fundo Fixo, Decreto-Lei n.º 155/1992, de 28 de julho, e Norma Interna de Fundos de Maneio.

Constituição de Fundos de Maneio para o exercício de 2020 | Comissão de Proteção de Crianças e Jovens – Deliberado, por unanimidade, autorizar a Constituição dos Fundos de Maneio para o exercício de 2020 e respetivos registos contabilísticos, conforme determina o Sistema de Normalização Contabilística nas notas de enquadramento ao plano de contas Multidimensional, Portaria n.º 189/2019 na classe 1 – 118 Fundo Fixo, Decreto-Lei n.º 155/1992, de 28 de julho, e Norma Interna de Fundos de Maneio.

Concurso "Uma ideia, um projeto, uma ação" - Pagamento aos Agrupamentos escolares – Deliberado, por unanimidade, autorizar a realização das transferências dos montantes atribuídos a cada Agrupamento Escolar, no mês de janeiro, de acordo com o previsto nas Normas de Participação da iniciativa, no valor total de 15.000 € (previsto na GOP 03 350 2018/5052 6 CE 04 03 05), conforme discriminado no quadro anexo à proposta.

Desafio Mobilidade - 2ª Call – Deliberado, por unanimidade, autorizar o lançamento de uma segunda fase de candidaturas do Desafio da Mobilidade, para distribuição das restantes 91 unidades "See.Sense" para bicicletas e consequente aprovação das Normas de Participação, tendo em vista uma 2.ª call para potenciais participantes.

Atribuição de Apoio, no âmbito do Fundo de Apoio a Famílias - Proposta n.º 10/2020 – Deliberado, por unanimidade, atribuir apoio económico a uma munícipe, no valor total de 581,00 €, a pagar em dois meses consecutivos, correspondendo cada prestação a 2/3 do IAS, no valor de 290,50 €, conforme previsto na alínea a), do n.º 2, do art.º 11.º do Regulamento do Fundo de Apoio a Famílias, tendo em consideração toda a informação recolhida e a respetiva fundamentação, nos termos do n.º 1, do artigo 10.º do referido Regulamento.

Execução de Despejo - Urbanização de Santiago - Proposta n.º 11/2020 – Deliberado, por unanimidade, aprovar, em conformidade com o artigo 28.º da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua atual redação, e por se terem esgotado todos os meios de intervenção para a regularização da situação, a execução do despejo, assim como bloquear o pagamento da renda, a partir de fevereiro de 2020, de acordo com a informação n.º 729, de 9 de janeiro de 2020, da Divisão de Ação Social e Saúde.

Contrato de Concessão n.º 46/2010 - Cessão de Posição Contratual 12/10/2019 - Partilhar Sentidos, Restauração, Lda. - Concessão da exploração de um estabelecimento de restauração, sito no Mercado José Estevão - Pedido de renovação de contrato – Deliberado, por unanimidade, autorizar ao Cessionário Partilhar Sentidos, Restauração, Lda., nos termos e com os fundamentos expressos na informação n.º 11/DCP-C/6-2019, a renovação do respetivo Contrato de Concessão de Exploração de um Estabelecimento de Restauração, sito no Mercado José Estevão - Contrato 46/2010, de 01/07/2010/Contrato de Cessão de Posição Contratual, de 12 de outubro de 2017, pelo período de 2 anos, a contar de 1 de julho de 2020 (Cláusula 16º do respetivo Caderno de Encargos).

"Requalificação do Largo do Rossio e Praça General Humberto Delgado em Aveiro e Concessão do Serviço Público de Estacionamento em Parques de Estacionamento Subterrâneos" - Prorrogação do prazo para apresentação das propostas – Deliberado, por maioria, ratificar, ao abrigo do n.º 3, do artigo 35.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o despacho do Sr. Presidente, datado de 23 de dezembro de 2019, que autorizou a prorrogação do prazo para a apresentação das propostas, em 22 dias

seguidos, fixando-se o novo prazo para as 22 horas do dia 20 de janeiro de 2020.

"Aquisição de parcela de terreno/Estudo Urbanístico da Quinta do Cruzeiro, Freguesia de Esgueira" - Aditamento às deliberações de 06/12/2007 e 25/07/2013 - Processo FAM n.º 18 – Deliberado, por unanimidade, adquirir, tendo por base o teor da informação técnica n.º 001/DCP-PI/01-2020, da Divisão de Compras e Património - Património, e respetivo parecer da Chefe de Divisão, uma parcela de terreno, com área de 234,00 m², a confrontar do norte com a Urbanização da Quinta do Cruzeiro, do sul com Ricardo Bruno Penha Santos, do nascente e do poente com arruamento, a desanexar do logradouro do imóvel correspondente à fração autónoma designada pela letra A, do prédio urbano afeto ao regime de propriedade horizontal, sito na Recalcada ou Senhora do Álamo, Freguesia de Esgueira, concelho de Aveiro, inscrito na matriz sob o artigo n.º 1753, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 1392-A/Esgueira, pertencente a Ricardo Bruno Penha Santos, para execução de passeios, estacionamento, arruamentos e disponibilização do acesso às garagens de um lote em tempos alienados pela Autarquia, com o propósito da implantação do Estudo Urbanístico da Quinta do Cruzeiro, pelo montante global de 145.413,45 €.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/31/19 - "Parque Aventura de Esgueira" – Adjudicação – Deliberado, por maioria, adjudicar o procedimento ao concorrente ordenado em primeiro lugar "Framegas & Santos, Lda.", pelo preço contratual de 424.238,13€, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 150 dias seguidos, com base na proposta pref.^a 153.2019.CP, datada de 27/11/2019, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e aprovar a minuta do contrato, ressalvando eventuais ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º PS/CP/09/19 - "Prestação de Serviços para a Elaboração do Projeto de Execução da Manutenção e pequenos Arranjos Urbanísticos em Arruamentos nas Freguesias de Requeixo/N^a Sr^a de Fátima/Nariz, Eixo/Eirol e Oliveirinha" – Adjudicação – O Executivo tomou conhecimento do despacho do Sr. Presidente, datado de 12 de janeiro de 2020, que, de acordo com a proposta formulada na Ata II - Análise e Decisão da Reclamação apresentada pelo concorrente n.º 12 - SPETRA, Lda. e relatório final, elaborado pelo Júri do procedimento, adjudicou a referida empreitada ao concorrente ordenado em primeiro lugar CASP - Engineering & Management, Lda., pelo preço contratual de 15.750,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, e pagamento a 30 dias após a data da receção das faturas, a executar no prazo de 90 dias seguidos, com base na proposta ref.^a DC- 122019-53, datada de 10/12/2019, nos termos do Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e demais documentos patenteados no concurso, e que aprovou a minuta do contrato, ressalvando eventuais

ajustamentos à mesma em sede de aceitação pelo adjudicatário, que determinará nova aprovação da minuta final do contrato.

Procedimento por Concurso Público n.º OM/CP/17/19 - "Requalificação Urbana do Bairro da Misericórdia" - Trabalhos complementares – Deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 30 de dezembro de 2019, que autorizou a execução dos trabalhos complementares, de acordo com a informação n.º 239/DAEO/OM/2020, no valor 2.440,00 €, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 370.º do CCP, bem como a prorrogação do prazo de execução da empreitada por mais 15 dias seguidos.

Processo de Obras n.º 3/2011 - João Paulo da Silva Rocha Fernandes Maia – Deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do alvará de obras de ampliação n.º 104/2015, nos termos do artigo 71.º do RJUE, dispensando a audiência prévia do interessado, uma vez que o requerente manifesta vontade em concluir a obra e conceder a licença especial de acabamentos por 9 meses.

Aveiro, 17 de janeiro de 2020

A Chefe de Divisão





CERTIDÃO

Elisabete Pontes Lopes Resende funcionária desta Câmara Municipal de Aveiro:

CERTIFICO que afixei hoje, nos lugares públicos do costume, 1(um) exemplar do Edital que antecede, o qual é composto por 5 páginas.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e autentico com o selo branco em uso nesta Entidade.

Aveiro, 21 de janeiro de 2020

A Assistente técnica,

Elisabete Resende